



Câmara Municipal de Ouro Branco

EMENDA Nº 02 /2022

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 0364 Data entrada 16/03/23
Horário 15:16 Data saída 1/1
Destino Presidência
Marcile A.F. Pereira
Assinatura Responsável

"Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 24/2023, que altera a Lei nº 1.751/2009, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração da denominação das vias, logradouros e próprios municipais, e dá outras providências."

Artigo 1º - O artigo 2-A, será realocado para o artigo 7-A, do referido Projeto de Lei, com a seguinte redação:

7-A - A denominação de vias, logradouros, praças, próprios municipais, obras serviços, monumentos públicos e outros bens públicos, quando recair sobre nome de pessoas, deverá observar um percentual mínimo de 30% (trinta por cento) de nomes de mulheres que contribuíram, com o desenvolvimento e a história do município, do Brasil ou à humanidade."

Justificativa:

Considerando que o capítulo da Lei 1.751/2009, que trata da denominação e da alteração de denominação de próprios, unidades municipais e obras de arte, consta do capítulo VI, artigo 7º e diante, disciplinando como ocorrerão as denominações e as condições que deverão ser respeitadas, entende este vereador, pela necessidade de adequação do artigo de Lei que pretende a vereadora incluir.

Por tal, aguardo o deferimento do pedido.


Neymar Magalhães Meireles
Vereador

